

B)12.
GAP
DURB
DIPU
GAMOT



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO Nº 03A/2017 PROPOSTA Nº 7A/2017/DURB/DIPU/GAMOT
Realizada em 22/11/17 DELIBERAÇÃO Nº 67A/17

Assunto: NIPG N.º 27504/16

Requerimento N.º:

Titular do Processo: Câmara Municipal de Setúbal

Requerente: DIPU/GAMOT

Local: Rua Major Perestrelo da Conceição

Freguesia: União de Freguesias de Setúbal

O Técnico Superior: Fernando Carlos (Engº)

Data: 13/11/2017

PROPOSTA DE: ESTUDO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, PARA A RUA MAJOR PERESTRELO DA CONCEIÇÃO E VIAS ADJACENTES

Na sequência da filosofia de melhoramento das vias de comunicação existentes na cidade de Setúbal, designadamente através de requalificação de arruamentos ao nível tanto da sinalização vertical como horizontal, propõe-se a aprovação do Estudo de Sinalização Viária (vertical e horizontal) de acordo com a planta anexa, para futura implementação, tendo este em consideração o seguinte:

1. A Rua Major Perestrelo da Conceição e vias adjacentes necessitam de reforço ao nível da Sinalização Vertical e Horizontal, nomeadamente no que respeita ao ordenamento do estacionamento e circulação rodoviária;
2. Tendo em conta que se trata de uma situação já identificada pelos nossos serviços e pelo Projeto "Ouvir a População", onde se constatou que a necessidade de organização e melhoria da sinalização existente é premente, dado se tratar de uma artéria situada no centro da Cidade;
3. Tendo em consideração que a realização desta intervenção irá conferir uma maior segurança rodoviária, tanto aos automobilistas como aos peões que diariamente utilizam esta via;

4. Cabendo a este Gabinete o desenvolvimento de projetos que reforcem e potenciem as condições de segurança rodoviária pedonal e viária, por parte de residentes e demais utentes;
5. No Estudo de Sinalização Viária, a Praceta S/nome, em que o acesso se processa pela Rua Major Perestrelo da Conceição, passará a sentido único. O sentido de circulação passará a ser de Sul/Norte, através do acesso Nascente à referida praceta;
6. As alterações propostas obtiveram o parecer favorável da União de Freguesias de Setúbal;
7. A sinalização proposta encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 72/2013, de 03 de Setembro (Código de Estrada).

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

O TÉCNICO


O CHEFE DE DIVISÃO


O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

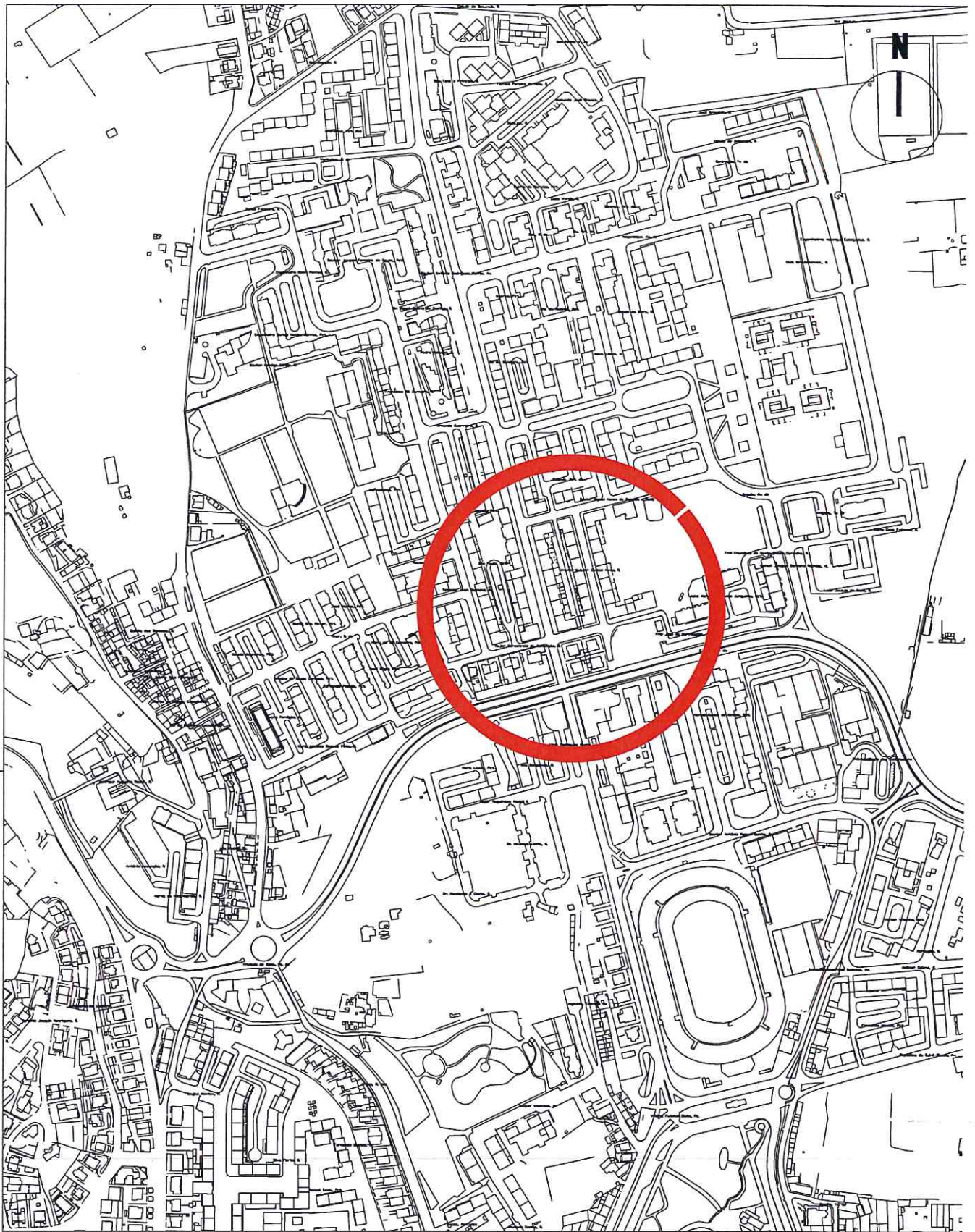

O PROPONENTE


APROVADA / ~~REJEITADA~~ por:  Votos Contra;  Abstencões;  Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de Setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA


O PRESIDENTE DA CÂMARA

GAMOT D.I.P.U.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO
Departamento de Urbanismo

N. Des. _____
Proc. N _____

		
2016		
Tec.	Data	Rubrica

Local
Bairro do Liceu – Setúbal

Substitui _____

Projecto
Estudo Viário

Substituído por _____

Desenho
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Escala _____